Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº *0479*

Informações do Executivo sobre implantação de semáforo na Rua XV de Novembro, cruzamento com a Rua São Bento (Centro).

APROVADO
Presidente
14/03/2006
Of. PR 153/2006

No cruzamento entre a Rua XV de Novembro e a Rua São Bento, no Centro, é bastante freqüente a ocorrência de acidentes, tendo em vista que muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade e as normas de trânsito.

Assim, atendendo às inúmeras solicitações dos munícipes que por ali passam,

***REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:*

1. Existe a possibilidade de ser implantado um semáforo no referido cruzamento?

2. Se positivo, quando?

3. Se negativo, por quê?

4. Os agentes de trânsito realizam fiscalização periódica no local em questão?

5. Na hipótese afirmativa, em quais dias?

Sala das Sessões, 14/03/2006

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

EXPEDIENTE

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 30/MAR/06 17:50 046303

Ofício GP.L nº 092/2006
Processo nº 07.371-3/2006

Jundiaí, 24 de março de 2006

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
31/03/2006

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 479/2006 da lavra do ilustre Vereador **Luiz Fernando Arantes Machado** vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar que, de acordo com a análise da Secretaria Municipal de Transporte, as condições técnicas do cruzamento da Rua XV de Novembro com a Rua São Bento não indicam a necessidade de implantação de sinalização semafórica.

Semáforos são instalados para ordenar o fluxo de veículos e travessia de pedestres, quando os volumes assim os justifiquem, o que, segundo o órgão técnico, não é o caso. Os índices de acidentes no local não caracterizam o cruzamento como ponto crítico, que, saliente-se, está devidamente sinalizado, com preferencial definida, como acontece com a maioria dos cruzamentos da cidade.

Quanto à fiscalização, não se justifica a presença permanente de Agente de Trânsito no local, em face da demanda dos serviços que é sempre muito superior à capacidade de atendimento.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exma. Srª.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA
kr5